

Instituto de Investigação e Formação Avançada

1 Bolsa de Investigação para Mestre

4 de novembro de 2019

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do projeto “La transformación digital como estrategia de gestión del cambio hacia la PYME conectada en la region EUROACE”, refª 0743_CONECTA_PYME_4_0_4_E”, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Interreg V – A Espanha-Portugal (POCTEP), nas seguintes condições:

Área Científica: Organização e Sistemas de Informação

Requisitos de admissão: Mestrado na área científica do concurso

São considerados fatores preferenciais:

Experiência na área da organização, gestão e sistemas e tecnologias de informação;
Experiência em gestão de projetos na área do concurso;
Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e castelhana e conhecimento da língua inglesa;
Conhecimentos na área das tecnologias digitais;
Conhecimentos na área dos sistemas de informação e gestão documental
Capacidade de organização e de autonomia

Plano de trabalhos:

Cabe ao bolseiro desenvolver trabalho de investigação e de transferência de conhecimento na área das tecnologias digitais, nomeadamente de diagnóstico da situação atual, definição das competências a desenvolver e de formação no âmbito da temática da transformação digital das empresas, de forma a melhorar a competitividade destas no território EUROACE, pela incorporação do conhecimento adquirido, de forma a promover a criação de produtos e serviços de maior valor acrescentado.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 202/2012 de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos>).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Universidade de Évora – Instituto de Investigação e Formação Avançada, sob a orientação científica do Professor Doutor Jacinto Vidigal.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro 2020, eventualmente renovável até ao término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 989,70 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País

(<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular com a seguinte ponderação: 40% formação académica; 60% experiência profissional. Como método de seleção facultativo, caso seja considerado necessário pelo júri, aplica-se a entrevista profissional de seleção.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor António Candeias
1º Vogal - Prof. Doutor Jacinto Vidigal da Silva
2º Vogal - Prof. Doutor Paulo Quaresma
1º Suplente – Prof. Doutor Rui Quaresma
2º Suplente – Prof. Doutor Paulo Silva

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da Universidade de Évora – Instituto de Investigação e Formação Avançada, Palácio do Vimioso, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos do direito de audiência prévia dos interessados, a proposta de Classificação Final será anunciada por email a todos os candidatos.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 7 a 29 de novembro de 2019 e os resultados da seleção serão publicados até 12 de dezembro 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de motivação e outros documentos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:
Universidade de Évora
Instituto de Investigação e Formação Avançada
e-mail: iifa@uevora.pt

NOTA: os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser reconhecidos por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374> .



Interreg
Espania - Portugal
Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



CONECTA PYME